

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 25/GM/94

Tendo sido convocada, para o dia 14 de Abril de 1994, uma Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L. (World Trade Center — Macau, S.A.R.L.);

Tornando-se necessário fazer representar o Território na referida Assembleia Geral, tendo em conta a sua posição de accionista na mesma sociedade;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delegeo no engenheiro Manuel Costa Antunes os poderes necessários para representar o território de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial — Macau, S. A.R.L. (World Trade Center — Macau, S.A.R.L.) na Assembleia Geral da mesma sociedade, a realizar em 14 de Abril de 1994.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1994.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Março de 1994, foi autorizada a alteração da composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído ao Gabinete do Governador, através do Despacho n.º 4/GM/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/94, II Série, passando a ser composta pelos seguintes membros deste Gabinete:

Coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira, chefe do Gabinete;

Coronel Alcino de Jesus Raiano, assessor;

Licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, assessor;

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe de secção, substituta, dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Abril de 1994.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Choi Kit, Ieong Sau Han e Cheong Mun Heng, candidatos classificados em primeiro, segundo e quarto lugares no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, redacto-

res da língua chinesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchidos.

Chao Ioc Ieng, terceiro-oficial da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, candidata classificada em terceiro lugar no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, redactora da língua chinesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

José Aires Paulo Mota e Reis Pereira, candidato classificado em segundo lugar no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, redactor da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Ng Fu Chuen e Chan Kam In — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, respectivamente, nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho n.º 26-I/SAJ/93, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1994:

Pedro Jorge Córdova — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no cargo de chefe de secção (secretário), 2.º escalão, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/77/M, de 19 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 43/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba de classificação económica 02-03-09-00-07, da tabela de despesas correntes do orçamento do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano, sob a designação: Festival de Artes de Macau;

Sob proposta do Instituto Cultural de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano económico, sob a designação: Festival de Artes de Macau, na importância de \$ 2 700 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>	
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 212 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros
02-02-07-00	Outros bens não duradouros \$ 20 900,00
02-03-02-00	Encargos das instalações
02-03-02-02	Outros encargos das instalações \$ 7 000,00
02-03-04-00	Locação de bens \$ 489 450,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações
02-03-05-02	Transportes por outros motivos \$ 317 210,00
02-03-06-00	Representação \$ 25 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda \$ 100 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos \$ 1 065 950,00
02-03-09-00-28	Outros encargos \$ 131 190,00
04-02-00-00	Instituições particulares
04-02-00-00-01	Subsídio p/apoio a actividades culturais \$ 38 500,00
04-03-00-00	Particulares
04-03-00-00-01	Subsídios \$ 117 800,00
05-04-00-00	Diversos
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas \$ 175 000,00
<hr/>	
<i>Total</i>	\$ 2 700 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 44/SAEF/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado gerente e director-geral da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., o licenciado José Augusto Rodrigues da Silva Romão, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 45/SAEF/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado gerente da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a licenciada Maria Manuela dos Santos Proença, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

3. Enquanto não for estabelecida a remuneração prevista no número anterior, é a mesma provisoriamente estabelecida em 3 000 patacas mensais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 46/SAEF/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeada gerente da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a licenciada Maria Nazaré Saias Portela, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

3. Enquanto não for estabelecida a remuneração prevista no número anterior, é a mesma provisoriamente estabelecida em 3 000 patacas mensais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 47/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Liceu de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Liceu de Macau um fundo permanente de \$ 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau, licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos, pelo chefe de secção, Américo do Espírito Santo Guilhaume, e pelo primeiro-oficial, Armando Aleia de Sousa Lei.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 29 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 6-I/SAEF/94, de 25 de Março:

Licenciado Arnaldo Manuel Abrantes Gonçalves — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, alínea n), da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, a partir de 25 de Março de 1994, secretário-geral do Conselho Permanente de Concertação Social.

Por despacho n.º 7-I/SAEF/94, de 25 de Março:

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — nomeado, ao abrigo do artigo 1.º, alínea a), da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), e 16.º, n.º 1 a 4, ambos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de

assessor deste Gabinete, pelo período durante o qual está autorizado a prestar serviço no Território e com efeitos a partir de 30 de Março de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Manuel Mota*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/SASAS/94

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego na licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante arrendatário no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade Fok Choi – Investimentos Imobiliários, Limitada, para arrendamento da moradia «B» do primeiro andar do edifício Fok Choi Yuen, sito na Rua Foshan, número cento e trinta e sete, destinada à instalação de serviços do Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira Machado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 27/SAS/94, de 28 de Março, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel, secretária pessoal deste Gabinete — renovada a comissão de serviço no respectivo cargo, pelo período de um ano, a partir de 4 de Junho de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES**Extractos de despachos**

Por despachos de 30 de Dezembro de 1993 e de 16 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1994:

Weng Chong Wong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 30 de Dezembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1994:

Tam I Mei — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Carla Idalina Sok Veiga — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de telefonista, 1.º escalão, do grupo de pessoal auxiliar qualificado, remunerada pelo índice 130.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Março de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Carla Idalina Sok Veiga, telefonista, assalariada, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data do início de idênticas funções no Gabinete do Governador, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Lísbio Maria Couto*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despacho de 10 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1994:

Chau Wai Cheng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 6 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março do mesmo ano:

Carla Maria Leite Dinis — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, com efeitos desde 15 de Janeiro de 1994, pelo período de dois anos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março do mesmo ano:

Lam Hang I — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, com efeitos desde 7 de Fevereiro de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Yau Man Wai — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 1 de Março de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março do mesmo ano:

Lei Wai Meng, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos desde 25 de Fevereiro de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho de 7 de Dezembro de 1993, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1994:

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo, segunda-ajudante da 4.^a Conservatória do Registo Predial de Lisboa — contratada além do quadro para exercer funções de segunda-ajudante, 3.º escalão, índice 415, na Conservatória do Registo Predial de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Janeiro de 1994, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 4.º, 7.º, n.ºs 1, alínea b), 2 e 3, e 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Tang Wai Kei — contratado, por assalariamento, por estes Serviços, para exercer funções de auxiliar/servente, 1.º escalão, índice 100, no Tribunal Superior de Justiça, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos de 1 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Vong Lai Fan e Chan Nga Lai — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, com a categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, para exercerem funções no Estabelecimento Prisional de Coloane, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

n.º 3, alínea a), e 28.º, n.ºs 1, alíneas a), c), d) e e), 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *José Pereira Leonardo*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Helena Bernardete de Sousa Silvério — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Licenciamento do Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 16 de Março de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a redução a 50% do benefício fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), à sociedade «Fábrica de Vestuário Meng Lon, Lda.», pelo período de quatro anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1994, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a isenção total do benefício fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Indústrias Têxteis Belo Horizonte, Lda.», respeitante à aquisição da fracção A do 15.º andar, do edifício industrial Iao Sek, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 39D, 39E, 39F, 41, 43, 43A e 43B.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Ho Fu Keong — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º,

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos de 30 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1994:

Diamantino Augusto Torrado e Maria Clotilde Freitas da Silva Cavaco Ferreira da Costa — contratados além do qua-

dro, a partir de 19 e 24 de Janeiro de 1994, respectivamente, pelo período de dois anos, renovável, para o desempenho de funções de técnicos superiores assessores, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada ao artigo 26.º pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 1.º, n.º 1, e 7.º, n.ºs 1, alínea b), 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho de 2 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1994:

Engenheiro José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão — renovado o contrato além do quadro, celebrado em 25 de Março de 1991, pelo período de 25 de Março de 1994 a 3 de Março de 1995, para o desempenho das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 4 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Chiang Ngoc Vai e João Francisco Bernardino Oliveira — renovadas as comissões de serviço nos cargos de chefes do Sector de Ordenamento Viário e do Sector de Sinalização e Controlo de Tráfego, respectivamente, pelo prazo de um ano, a partir de 10 de Março de 1994, ao abrigo dos n.ºs 2 (na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho de 12 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, com início em 13 de Março de 1994, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 14 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Lok Wan Kin e Tam Kuok Seng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenharem funções de terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 27 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Henrique Dias, chefe do Sector de Contabilidade e Patri-

mónio desta Direcção de Serviços — renovada a comissão de serviço no actual cargo, por mais um ano, a partir de 22 de Maio de 1994, ao abrigo dos n.ºs 2 (na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Licenciados Hao I Pan, Leong Ka Cheng e Ku Chi Meng — contratados além do quadro para exercerem funções de técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Kam Iut Ngo, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 3 de Abril de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 20 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1994:

Chan Wai Cheong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais dois anos, para

exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1994:

Lee Kam Tong — contratado além do quadro para exercer funções de assistente de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 31 de Dezembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1994:

Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 15 de Janeiro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Bernardino Lau do Rosário, único candidato classificado no respectivo concurso — promovido, definitivamente, a inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante da Portaria n.º 70/90/M, de 26 de Fevereiro, e ocupada pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Extractos de alvarás

Por despacho de 28 de Dezembro de 1993, foi Lo, Mun Yuen, autorizada a explorar um restaurante, sito na Estrada Governador Albano de Oliveira, edifício Nam San, bloco 4, lojas L e M, s/n, Taipa, denominado «Rodrigues» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 8 de Março de 1994, foi Liu Kin Yan autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito

na Estrada Governador Albano de Oliveira, edifício Jardim Nam San, bloco 6, loja E, r/c, Taipa, denominado «Kam Chak» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1994, do director dos Serviços, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Chau In Mei — exonerada do cargo de terceiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1994.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Tou Io Weng — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 1994, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Licenciada Isabel Maria Pinto Vieira Ferreira Urze Pires —

contratada além do quadro para exercer, nestes Serviços, funções de técnica superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 3 de Janeiro de 1994 até 31 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, estando igualmente autorizada a sua requisição à República, pelo mesmo período, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, de 3 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1994:

Sou Sio Meng, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, desta Directoria — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), 4, 7 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Un Ka Meng, Cheung Hoi, Chong Kong Chong, Lei Kam Fai, Loi Weng Hong, Sam Ieng Cheong, aliás Tsen Ying Chang, aliás Sam Tu Franck — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de peritos de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Directoria, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Agosto, e 21.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, a partir de 6 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Fevereiro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitada, pelo período de um ano, para prestar serviço nesta Directoria, na categoria de intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 31.º, alínea c), e 34.º,

n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 1994.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Cheang U Kuong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Directoria, contratado além do quadro — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Wong Sio Chak — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Directoria, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, a partir de 14 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do director da Polícia Judiciária, de 17 de Março de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Cheung Wai Bing Amy Lei, técnica auxiliar de informática de 2.ª classe desta Directoria, assalariada — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 1994.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Director, substituto, *Albano da Conceição Augusto Cabral*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação da Câmara Municipal das Ilhas, em sessão realizada em 11 de Março de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Lei Hon Veng, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — prorrogada a sua requisição com a mesma categoria nesta Câmara, por mais um ano, a partir de 17 de Março de 1994.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 6 de Abril de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 30 e 31 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Pang Sao Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 31 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Licenciada Lam Wan Nei — contratada além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 1994, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 31 de Janeiro de 1994, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Sio Weng I, aliás Maria Rosa Sio — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 2 e 7 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Kuan Hong Kuai — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 9 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 3 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Lam Kok Kun e Lok Io Man — contratados além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 1994, com referência às categorias de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 2.º escalão, e de técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Lam Vai I — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Março de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Chan Wai Peng Nogueira — contratada além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 5 de Fevereiro de 1994, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Maria Teresa da Silva Leal Gonzalez da Fonseca — contratada além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 11 de Março de 1994, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Licenciado Énio José de Souza — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 11 de Maio de 1994, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 3 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Arquiteta Ana Amélia Casquilho Leandro dos Santos — renovada a comissão de serviço como chefe do Sector de Exposições, pelo prazo de dois anos, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 19.º, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 4 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

Licenciada Maria Margarida Duarte Paixão Ortet — caduca, no seu termo, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 1994, a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo.

Por despacho de 14 de Março de 1994, da presidente do Instituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciado Leong Song Lit — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, alínea b), e 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 1994, a fim de iniciar as suas novas funções no Leal Senado de Macau.

Por despacho de 17 de Março de 1994, da presidente do Instituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

José Aires Paulo Mota e Reis Pereira, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — exonerado do referido lugar, a seu pedido, a partir da data em que iniciar as suas funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Por despacho de 23 de Março de 1994, da presidente do Instituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Melinda Chan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, alínea b), e 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 1994, a fim de iniciar as suas novas funções nos Serviços de Marinha.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Dezembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1994:

1. Sam I Ieng, chefe n.º 106 740, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Outubro de 1993, uma pensão mensal, correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Leong Su San, guarda-ajudante n.º 102 685, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 205,00, amortizável em uma só prestação mensal.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Pun Wai Cheong, subchefe n.º 136 781, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Outubro de 1993, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Instituto Cultural, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

1. Chiang Kam Seng, auxiliar, 4.º escalão, do Gabinete do Governador — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 1993, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 4 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotados pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

1. José Hó Vai Chun, segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de subsector do quadro de pessoal dos Serviços de Correios e Telecomunicações — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Fevereiro de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 255, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar mais de 38 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Mak Iun Tou, guarda n.º 110 681, e Chiang Kun Chan, guarda n.º 132 681, ambos do 4.º escalão, da Polícia de Segurança Pública — fixadas, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Março de 1994, pensões mensais, correspondentes ao índice 170, calculadas nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento das pensões cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 4 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotados pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

1. Lei Vong Ip, auxiliar n.º 660 890, 5.º escalão, das Forças de Segurança de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º,

n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Fevereiro de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 105, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Chan Iok Chan, viúva de Ung Kun Seng, que foi guarda n.º 115 661, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Novembro de 1993, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 95, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado Estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 2 040,00, amortizável em 12 prestações mensais, sendo de \$ 170,00 cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Diana Vong, viúva de Ng Kok Hong, que foi guarda da Polícia de Segurança Pública, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 85, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado Estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 2 544,00, amortizável em 16 prestações mensais, sendo de \$ 159,00 cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:
Licenciado Zhu Lin — contratado além do quadro, nos ter-

mos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar funções neste Gabinete, pelo período de um ano, correspondentes à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 2 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Licenciados Choi Keng Fai e Kong Chi — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções, neste Gabinete, com a categoria correspondente a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Licenciada Ana Ho da Silva, aliás Ho Sok Cheng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções, neste Gabinete, com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Licenciado Vong Hin Fai, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 10.º e 38.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e nunca preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Licenciado Sin Wai Cheang — assalariado, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alíneas b) e c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, em conjugação com o n.º 4 do Despacho n.º 131/GM/90, de 12 de Outubro, para exercer funções técnicas neste Gabinete, pelo período de seis meses, a partir da data da assinatura do contrato (1 de Fevereiro de 1994), com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezanove lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 2 de Março de 1994:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Cheng da Rosa;
Arlete Maria do Espírito Santo Dias;
Chan Kuong Seng;
Chau Kuong Min;
Che Man Kun;
Cheong Wai Kuan;
Chu Miu Lai Monteiro;
Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes,
aliás Fong Kit I Fernandes;
Fong Man Chong;
João Ng, aliás Ng Seng Hong;
Kuan Kun Fan;
Leong Oi Leng;
Lou Sio Cheng;
Manuela Teresa Sousa;